



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO n.º222/2017-GAB/PMA, de 11 de setembro de 2017

Designa Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Afuá-IMPAS para cumprir mandato no biênio 2017/2019, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, da Lei Orgânica Municipal com base no art. 62, c/c art. 59, Inciso XVI, da Lei nº 117/93, e

Considerando as indicações dos servidores constantes na lista tríplice elaborada pelo Conselho Previdenciário,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Afuá-IMPAS, para cumprir mandato no biênio 2017/2019, a servidora **ERICA AMORIM VAZ**.

Parágrafo único. Compete a Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Afuá-IMPAS, representar o Órgão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, exercer as atribuições atinentes ao cargo, na conformidade do art. 64, da lei nº 117/93, e as demais atribuições do cargo, perante as Instituições Bancárias, Receita Federal, Instituto Nacional de Previdência Social, Tribunais de Contas, Autarquias, Fundações e todos demais Órgãos de âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 11 de setembro de 2017.

**PUBLICADO NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 11/09/2017**


KEILA ROSA GONÇALVES
ASSESSORA TÉCNICA -DRH
Decreto nº010/2017-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal